



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 105/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 02/9/2013.

Autoriza a abertura de vaga para contratação de Professor Temporário através de Teste Seletivo para o Departamento de Ciências Contábeis.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Resolução nº 020/2013-CAD;

Considerando o contido na Solicitação de Vaga – Professor Temporário, emitida pelo Departamento de Ciências Contábeis em 13-8-2013;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 46ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de vaga para contratação de Professor Temporário para o Departamento de Ciências Contábeis, através da realização de Teste Seletivo, conforme especificações contidas na Solicitação de Vaga – Professor Temporário, tendo como Vaga de Origem a previsão de aposentadoria da Profª. Maria de Fátima Gameiro da Costa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 30 de agosto de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.